



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 105/2020.

EMENTA: Aprova Plano de Curso de curta duração intitulado: CURSO DE AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, na modalidade Educação a Distância do CODAI desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 018/2020 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005540/2020-52.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Plano de Curso de curta duração intitulado: CURSO DE AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, na modalidade Educação a Distância – Formação Inicial e Continuada–FIC da Rede e-TEC-Brasil 2020, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco - CODAI/UFRPE, cujo o objetivo geral é oferecer qualificação profissional relacionada ao desenvolvimento das habilidades básicas para atuar como Agente de Alimentação Escolar, com conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 01 de setembro de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =